



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 011/2016, de 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referentes às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Bom Jesus do Araguaia, da Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB *ad referendum* nº 11 de 16/12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

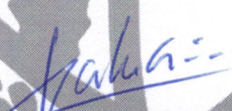
II – A Portaria nº 025/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros referentes às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA


Jader Luis A. M. Bahia
Vice-Regional COSEMS